



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital Nº 115/2020

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 044/2020, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 29/06/2020 a 03/07/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
25º	235140	DEBORA CAROLINE FARIAS LOBO	Enfermeiro	Cascavel
26º	228486	JONATAS LEANDRO DO CARMO	Enfermeiro	Cascavel
27º	237447	TAIS LETICIA NORA	Enfermeiro	Cascavel
28º	237140	GISELY CRISTINY TEODOZIO	Enfermeiro	Cascavel
29º	238543	ANDRELINA GOMES LOPES	Enfermeiro	Cascavel
30º	228277	GABRIELA CAROLINE CAPRA GRANDO	Enfermeiro	Cascavel
31º	233029	PATRICIA FERNANDA DE MELO	Enfermeiro	Cascavel
32º	230270	ALINE DO AMARANTE POERSCH	Enfermeiro	Cascavel
33º	236098	BRENDA FELTRIN	Enfermeiro	Cascavel
34º	230551	LUANA KONISHI DOS SANTOS	Enfermeiro	Cascavel
3º	236614	MARIANA TRENTO TORETTA	Médico 24 h / UPA	Cascavel
4º	238287	MATEUS SCHMITZ RAMALHO DE OLIVEIRA	Médico 24 h / UPA	Cascavel
5º	235538	MARILIA MORILLOS MENDES	Médico 24 h / UPA	Cascavel
6º	238396	RICELLI LAIS SIMONGINI	Médico 24 h / UPA	Cascavel
7º	233732	EMANUELLA ROBERTA INA CIRINO	Médico 24 h / UPA	Cascavel
8º	236161	ANDRE CORREA WEY MARQUES	Médico 24 h / UPA	Cascavel
9º	237112	BRUNA DE SOUZA BRITO	Médico 24 h / UPA	Cascavel
10º	230647	CAMILA VANESSA CORREA PANIZZA	Médico 24 h / UPA	Cascavel
11º	236765	RAFAELA DAMBROS	Médico 24 h / UPA	Cascavel
12º	231282	MATHEUS FERNANDO R Q FERREIRA	Médico 24 h / UPA	Cascavel
13º	236223	ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA	Médico 24 h / UPA	Cascavel
14º	238461	ALINE PASQUALLI	Médico 24 h / UPA	Cascavel
15º	232173	LETICIA CAROLINNA GONCALVES DATORE	Médico 24 h / UPA	Cascavel
16º	235535	MARINA DE LIMA CHINI	Médico 24 h / UPA	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



CONSAMU

Conselho de Saúde dos Municípios do Oeste/PR

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU